GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I
TERMO DE ABANDONO DE MERCADORIAS Nº ____

Na forma da lei declaro abandonadas as mercadorias, abaixo relacionadas, conforme art. 8º da Instrução Normativa (IN) nº 001/2021 – GAB/SEFAZ.

ITEM	MERCADORIAS		ATOS DE RETENÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL DO ABANDONO.
	CARACTERÍSTICAS	QUANT	Nº T. RETENÇÃO	Nº A.I	

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

NOME COMPLETO	ASSINATURA	DATA